

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ

ANO XX

16 DE JULHO DE 2019

Distribuição Gratuita Nº 464



Lei Nº 035 de 18/08/1997 Institui a criação do Brasão e Bandeira do Município de Tanguá

Lei Nº 090 de 15/10/1997 Adota o Brasão e Bandeira Autor: Grierson Santos de Oliveira

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis – Decretos - Portarias – Homologações - Editais – Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ

Resenha Municipal - Órgão destinado à publicação de Atos Oficiais Lei Nº 84 de 08 de Setembro de 1998 - Decreto Nº 223 de 21 de Outubro de 1998





Prefeitura Municipal de Tanguá

ÓRGÃO OFICIAL

CNPJ - 01.612.089/0001-00

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO Prefeito Municipal

SUELY M^a FIGUEIREDO DO N. COSTA Secretária Municipal de Governo

Resenha Municipal

Órgão destinado à publicação de Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Tanguá, conforme a Lei nº 084, de 8 de setembro de 1998, e o Decreto nº 223, de 21 de outubro de 1998.

ATENÇÃO:

O CONTEÚDO DOS TEXTOS DOS ATOS OFICIAIS SÃO DE RESPONSABILIDADE DOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS.

PRODUZIDO E EDITADO PELA ALA EDITORA E PROMOÇÕES Ltda - ME CNPJ: 39.540.554/0001-17

SECRETARIA DE OBRAS

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 052/2018

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá

Tripar BSB Administradora de Cartões Ltda.

OBJETO: Prestação de Serviços, como intermediária, na gestão do Abastecimento da frota.

NATUREZA: 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRA-ZO AO CONTRATO Nº 052/2018

DATA DA CELEBRAÇÃO: 02/04/2019.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 21.06.1993.

Nº DO PROCESSO: 283/2018

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO PARA PRESTA-ÇÃO DOS SERVIÇOS

O objeto deste termo, cujo fornecimento deu-se em 05 de abril de 2018 tem seu prazo máximo para fornecimento prorrogado em 01 (um) mês, ou seja, passando a vigorar de 04 de abril de 2019 até 03 de maio de 2019, de acordo com solicitação feita pela Secretaria Municipal de Obras

FELIPPE MATTOS MONTEIRO Secretário Municipal de Obras

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 038/2016

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá

FGC Pavimentação e Construção Civil Ltda.

OBJETO: Execução de Obra de Pavimentação, Drenagem e Urbanização no Bairro Bandeirantes

NATUREZA: 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 038/2016

DATA DA CELEBRAÇÃO: 02/07/2019.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 21.06.1993.

Nº DO PROCESSO: 2623/2015

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO PARA PRESTA-CÃO DOS SERVICOS

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 06 (seis) meses, o prazo de vigência do contrato nº 038/2016, cuja Ordem de Início se deu em 11 de abril de 2016, passando a vigorar de 06 de julho de 2019 a 05 de janeiro de 2020.

FELIPPE MATTOS MONTEIRO Secretário Municipal de Obras

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá. Lual Rio Turismo Ltda ME NATUREZA: Contrato 090/2019.

OBJETO: Locação de Veículos.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 04/06/2019. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 143.243,10 (Cento e quarenta e três mil,

duzentos e quarenta e três reais e dez centavos).

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses
N° DO PROCESSO: 1790/2018.

WALKIRIA DE MELLO MOREIRA

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Luiz Carlos Pereira Justino

NATUREZA: Contrato 094/2019.

OBJETO: Serviços de Lavagem Veículos.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 07/06/2019.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 18.044,00 (Dezoito mil, quarenta e quatro reais).

PRAZO CONTRATUAL: 09 (nove) meses

N° DO PROCESSO: 1657/2017.

WALKIRIA DE MELLO MOREIRA Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Lual Rio Turismo Ltda.

NATUREZA: Contrato nº 096/2019.

OBJETO: Locação de Ônibus.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 17/06/2019. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 9.477,00 (Nove mil, quatrocentos e setenta

e sete reais)

PRAZO CONTRATUAL: 30 (trinta) dias

N° DO PROCESSO: 664/2019

Cláudia Marcia Souza Milão Cardoso Secretária Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Tanguá, 16 de julho de 2019

Multi Service Comércio e Serviços Eireli.

NATUREZA: Contrato nº 098/2019.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de

Serviços de Buffet.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 17/06/2019. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 12.100,00 (Doze mil, cem reais)

PRAZO CONTRATUAL: 30 (trinta) dias

Nº DO PROCESSO: 307/2019

DAIANA SILVEIRA SILVA IZABEL Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

SECRETARIA DE FAZENDA

RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Tecnosig Tecnologia e Geoprocessamento Ltda.

NATUREZA: Contrato Nº 099/2019.

OBJETO: Elaboração da Planta Genérica de valores.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 17/06/2019.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR R\$: 100.000,00 (Cem mil reais)

PRAZO CONTRATUAL: 150 (cento e cinquenta) dias

Nº DO PROCESSO: 410/2019

FRANCISCO CARLOS DE SOUZA FERREIRA Secretário Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio

SECRETARIA DE GOVERNO

RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

CAS Construtora e Acabamentos Ltda ME

NATUREZA: Contrato nº: 101/2019.

OBJETO: Aquisição de Materiais de consumo para re-

DATA DA CELEBRAÇÃO: 28/06/2019.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 13.259,45 (Treze mil, duzentos e cinquen-

ta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

PRAZO CONTRATUAL: 02 (dois) meses

Nº DO PROCESSO: 384/2019.

SUELY Mª FIGUEIREDO DO N. COSTA Secretária Municipal de Governo

SECRETARIA DE OBRAS

RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Pavipremo Engenharia Eireli

NATUREZA: Contrato nº 0102/2019.

OBJETO: Obra de Pavimentação e Drenagem da Rua A e Rua Getúlio Silvares Corrêa (Antiga Rua 68) Bairro Bandeirantes.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 28/06/2019.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR R\$: 916.402,99 (Novecentos e dezesseis mil, quatrocentos e dois reais e noventa e nove centavos)

PRAZO CONTRATUAL: 07 (sete) meses

Nº DO PROCESSO: 863/2019.

FELIPPE MATTOS MONTEIRO

Secretário Municipal Obras e Serviços Públicos

SECRETARIA DE CULTURA

RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

UAU Estruturas e Serviços Ltda EPP.

NATUREZA: Contrato 0103/2019.

OBJETO: Locação de equipamentos para realização

de festejos de julho e agosto 2019.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 28/06/2019.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais).

PRAZO CONTRATUAL: 02 (dois) meses.

Nº DO PROCESSO: 539/2019

FELIPPE MATTOS MONTEIRO

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

UAU Estruturas e Serviços Ltda EPP.

NATUREZA: Contrato 0104/2019.

OBJETO: Locação de equipamentos e prestação de serviços para execução do convênio 880688/2018 Festa da Laranja 2019.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 28/06/2019.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 64.200,00 (Sessenta e quatro mil e duzentos reais).

PRAZO CONTRATUAL: 02 (dois) meses.

Nº DO PROCESSO: 115/2019

FELIPPE MATTOS MONTEIRO

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA DE SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 043/2018

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Tripar BSB Administradora de Cartões Ltda.

OBJETO: Prestação de Serviços Abastecimento da Frota de Veículos.

NATUREZA: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 043/2018

DATA DA CELEBRAÇÃO: 27/06/2019.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 21.06.1993.

Nº DO PROCESSO: 1163/14

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O prazo para completa execução do objeto do contrato será prorrogado por mais 04 (quatro) meses após o vencimento do primeiro termo contrato em vigência, em acordo com Art. 57 inciso 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

> MARCELO SÁ BAGUEIRA LEAL Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ALTERAÇÃO AO **CONTRATO Nº 057/2017**

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

ARC Distribuidora e Serviços Eireli

OBJETO: Locação de Veículos.

NATUREZA: Termo de Alteração ao Contrato nº 057/2017.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 27/11/2018.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 21.06.1993.

Nº DO PROCESSO: 107/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FICA ALTERADA A CLÁU-**SULA QUARTA**

Fica o contrato nº 057/2017, alterado em sua CLÁU-

SULA QUARTA, passando a valer de hoje em diante o seguinte texto. O prazo para a completa execução para prestação de

serviços de transporte de passeios, ora contratado, será de 09 (nove) meses, findo o qual os serviços estarão concluídos, levando principalmente em conta o término do processo licitatório do novo processo administrativo que



dará continuidade aos serviços citados, esses indispensáveis para o bom atendimento aos pacientes deste município. O início do serviço ocorrerá dentro dos 05 (cinco) dias corridos seguintes ao recebimento da Ordem de Serviços. O pagamento deverá ser efetuado no 10° (décimo) dia após o adimplemento da nota de serviços, de acordo com parte diária devidamente atestada pelo contratado e pela fiscalização por parte desta municipalidade.

MARCELO SÁ BAGUEIRA LEAL Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 041/2019

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

BRB Alive Comércio e Serviços Eireli

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Buffet.

NATUREZA: TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 041/2019.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 11/03/2019.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 21.06.1993.

Nº DO PROCESSO: 207/2019.

FICA ALTERADA O ANEXO I DO CONTRATO Nº 041/19

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na resenha municipal de 14/11/2018, nº444, pag 03,

Contrato nº177/2018

Onde se lê:

Partes Brb Alive Comércio e Serviços Eireli.

Data de celebração: 25/10/2018

Valor 122.306,50 (cento e vinte e dois mil, trezentos e seis reais e cinqüenta centavos)

Leia-se

Partes Realteck Comércio e Distribuidora Ltda.

Data de celebração: 25/10/2018

Valor 56.151,00 (cinquenta e seis mil, cento e cinquenta e um reais)

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ

HOMOLOGO

PROCESSO Nº 1152/2019

Com base no Artigo 3°, Inciso X do Decreto N° 002 de 02 de janeiro de 2013, Decreto n° 846/05 que estabelece normas para a concessão de diárias aos servidores da Administração Pública Municipal c/c os Decretos de n° 1190/07, 1570/08 e 34/2013, AUTORIZO o empenho no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) referente concessão de diárias para pessoal civil.

Tanguá, 12 de julho de 2019.

Beatriz Raposo Simão Abreu

Procuradora Geral do Município

Matrícula 41220

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

À Comissão Municipal de Controle Interno

Processo nº566/2019

Assunto: Aquisição de Materiais permanente - Veículos

TOMEI CIÊNCIA do Pregão Presencial nº 047/2019 e dou o seguinte parecer:

HOMOLOGO a decisão da Comissão.

Autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI, referente à Aquisição de Equipamento e material permanente - Veículos, no valor de R\$ 209.586,59 (Duzentos e nove mil quinhentos e oitenta e seis reais e cinqüenta e nove centavos) para o ano vigente, conforme detalhamento abaixo:

PT: 06.001.001-04.129.0002.2.157- Modernização e aparelhamento da							
administração tributária							
_							
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	(R\$)			
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	100	250	209.586,59			
TOTAL							

Tanguá, 28 de junho de 2019.

Francisco Carlos de Souza Ferreira

Secretário Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio

Mat. 4114-9

PORTARIA SEMFA Nº 007/19

Designa Fiscal para o Contrato nº 099/2019

O Secretario Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria 005/2017 de 1º de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar os atos relativos ao Contrato nº 099/2019, referente a Contratação de empresa para elaboração de Planta Genêrica de Valores desta Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o funcionário Alexandre Rangel Pereira – Fiscal de Tributos – matrícula 7703, para fiscalizar e acompanhar a elaboração de Planta Genêrica de Valores desta Secretaria.

Parágrafo Único – Caso o servidor esteja impossibilitado de fiscalizar os serviços por motivo de pecúnia ou afastamento do setor, caberá ao gestor da pasta designar um substituto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Tanguá, 19 de junho de 2019.

Francisco Carlos de Souza Ferreira

Secretária Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio

Mat.: 4114-9



Tanguá, 16 de julho de 2019

5

PORTARIA SEMFA Nº 008/19

Designa Fiscal para o Contrato nº 112/2019

A Secretária Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria 005/2017 de 1º de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar os atos relativos ao Contrato nº 112/2019, referente à aquisição de matérias permanente – veículos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a funcionária Fernando Cesar Curcino de Abreu – Fiscal de Postura - matrícula: 988-1, para fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços de aquisição de matérias permanente – veículos.

Parágrafo Único – Caso o servidor esteja impossibilitado de fiscalizar os serviços por motivo de pecúnia ou afastamento do setor, caberá ao gestor da pasta designar um substituto

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Tanguá, 01 de julho de 2019.

Francisco Carlos de Souza Ferreira

Secretária Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio

Mat.: 4114-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO: 0107/2017

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: C. M. C. I.

TOMEI CIÊNCIA do Pregão Presencial 012/2017 e Ata de Registro de Preços 001/2017, faço saber:

AUTORIZO a emissão da nota de empenho no valor total de R\$ 556.072,38 (quinhentos e cinquenta e seis mil, setenta e dois reais e trinta e oito centavos) em favor da empresa ARC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI-ME, referente à contratação de empresa especializada para transportes de pacientes da rede municipal de saúde conforme disposto no pregão acima referenciado.

07.002.001.10.301.0020.2.065 – Manutenção da Rede de Saúde Ambulatorial e de Urgência e Emergência					
E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR	
33.90.39.99.00	OUTRAS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	331	137	R\$ 556.072,38	

Tanguá, 09 julho de 2019.

Marcelo Sá Bagueira Leal Secretário Municipal de Saúde Mat.: 4506-3 PROCESSO: 110/2019

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: C. M. C. I.

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação, baseada no Artigo 24, inciso IV e suas alterações, da Lei 8666/93.

AUTORIZO a emissão da nota de empenho no valor total de R\$ 1.024,32 (hum mil, vinte e quatro reais e trinta e dois centavos) em favor da empresa Drugnet Drogaria LTDA EPP, referente à aquisição de Medicamentos para Atender Demanda Judicial.

07.002.001.10.302.0022.2.065 – Manutenção da Rede de Saúde Ambulatorial e de Urgência e Emergência						
E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR		
33.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	333	137	R\$ 1.024,32		

Tanguá, 10 de julho de 2019.

Marcelo Sá Bagueira Leal Secretário Municipal de Saúde Mat.: 4506-3

PROCESSO: 285/2019

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: C. M. C. I.

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação, baseada no Artigo 24, inciso IV e suas alteracões, da Lei 8666/93.

AUTORIZO a emissão da nota de empenho no valor total de R\$ 190.080,00 (Cento e noventa mil e oitenta reais) em favor da empresa LAB-BRAX DIAGNÓSTICA LTDA, referente à aquisição de fitas e lancetas para aferição de glicose.

07.002.001.10.301.0020.2.053 – Manutenção da Rede de Atenção Básica em Saúde						
E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR		
33.90.30.00.00	Material de Consumo	291	137	R\$ 190.080,00		

Tanguá, 28 de junho de 2019.

Marcelo Sá Bagueira Leal
Secretário Municipal de Saúde

Mat.: 4506-3

PROCESSO: 326/2018

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: C. M. C. I.

HOMOLOGO a presente despesa com base na Lei nº 6.194/1974;

AUTORIZO a emissão das notas de empenho no valor total de R\$ 30.631,50 (Trinta mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), referente à contratação de



Tanguá, 16 de julho de 2019

Resenha Municipal



empresa especializada em serviço de Reboque Veicular para os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo:

PT - 07.002.001.10.302.0022.2.065 – Manutenção da Rede de Saúde Ambulatorial de Urgência e Emergência					
E. DESPESA	DESCRIÇÃO	Fonte	Ficha	VALOR	
33.90.39.99.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	137	335	R\$ 30.631,50	

Tanguá, 04 de junho de 2019.

Marcelo Sá Bagueira Leal Secretário Municipal de Saúde Mat.: 4506-3

PROCESSO: 1825/2018

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: C. M. C. I.

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação, baseada no Artigo 24, inciso IV e suas alterações, da Lei 8666/93.

AUTORIZO a emissão da nota de empenho no valor total de R\$ 250.800,00 (Duzentos e cinquenta mil e oitocentos reais) em favor da empresa A da C MARINHO MANUTENÇÃO E COMÉRCIO de EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, referente à Contratação de Empresa Especializada em Manutenção de equipamentos Odontológicos e Hospitalares.

07.002.001.10.301.0020.2.053 - Manutenção da Rede de Atenção Básica em Saúde						
E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR		
33.90.39.15.00	Manutenção e Conservação de Máquinas e	294	137	R\$		
	Equipamentos			250.800,00		

Tanguá, 28 de junho de 2019.

Marcelo Sá Bagueira Leal Secretário Municipal de Saúde

Mat.: 4506-3

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

HOMOLOGO

PROCESSO Nº 0687 / 2019.

TOMEI CIÊNCIA da Ata de Julgamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019 realizado no dia 13/06/2019, de acordo com a Lei 8.666/93, e dou o seguinte parecer.

HOMOLOGO a decisão da comissão

Autorizo o empenho em favor da empresa

MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI, no valor de R\$ 86.000,00 (Oitenta e seis mil reais), ref. à aquisição de 01 pick-up cabine dupla, zero

quilômetro, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Valor Total: 86.000,00 (Oitenta e seis mil reais)

Tanguá, 02 de julho de 2019.

Claudia Marcia Souza Milão Cardoso Secretária Mat.4148

HOMOLOGO

PROCESSO Nº 051 / 2019.

TOMEI CIÊNCIA da Ata de Julgamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019 realizado no dia 12/06/2019, de acordo com a Lei 8.666/93, e dou o seguinte parecer.

HOMOLOGO a decisão da comissão

Autorizo o empenho em favor da empresa

PME MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 14.000,60 (Quatorze mil e sessenta centavos), ref. contratação de empresa para realização de serviços de manutenção corretiva da Motoniveladora New Holland, RGB140B.

Valor Total: 14.000,60 (Quatorze mil e sessenta centavos)

Tanguá, 10 de julho de 2019.

Claudia Marcia Souza Milão Cardoso

Secretária Mat.4148

HOMOLOGO

PROCESSO Nº 051 / 2019.

TOMEI CIÊNCIA da Ata de Julgamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019 realizado no dia 12/06/2019, de acordo com a Lei 8.666/93, e dou o seguinte parecer.

HOMOLOGO a decisão da comissão

Autorizo o empenho em favor da empresa

PME MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 75.264,67 (Setenta e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), ref. contratação de empresa para fornecimento de peças, para manutenção corretiva da Motoniveladora New Holland, RGB140B.

Valor Total: 75.264,67 (Setenta e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)

Tanguá, 10 de julho de 2019.

Claudia Marcia Souza Milão Cardoso Secretária Mat.4148

Tanguá, 16 de julho de 2019

7

ORDEM DE INÍCIO

PROCESSO: 0664/2019

CONTRANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ

CONTRATADO: LUAL RIO TURISMO LTDA

OBJETO DE EXECUÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019

CONTRATO: Nº 096 /2019

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) MÊS

Tanguá, 26 de junho de 2019.

Claudia Marcia Souza Milão Cardoso Secretária Mat.4148.3

Ciente pelo responsável da empresa

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 11 DE 29 DE JUNHO DE 2018

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Designar o funcionário WELLINGTON AREAS NARCISO DE OLIVEIRA – Mat. 10049, para fiscalizar e acompanhar a Obra de Reforma e Adequação da Praça Lucrécia Bagalho, no Bairro Pinhão – Tanguá/RJ, de forma a cumprir exigência da Cláusula 6ª do Contrato nº 088/2018.

Tanguá, 29 de junho de 2018.

FELIPPE MATTOS MONTEIRO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Resenha Municipal nº 463, de 02 de julho de 2019, na publicação do 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 037/2016, onde se lê:

"O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 04 (quatro) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 037/2016, cuja Ordem de Início se deu em 29 de fevereiro de 2016, passando a vigorar de 14 de maio de 2019 a 13 de setembro de 2019". Leia-se:

"O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 04 (quatro) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 037/2016, cuja Ordem de Início se deu em 29 de fevereiro de 2016, passando a vigorar de 16 de maio de 2019 a 15 de setembro de 2019".

HOMOLOGO PROCESSO Nº 0710/2018 Vol. 01

Autorizo empenho em favor da Empresa:

GEMAR – LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, o valor de R\$ 259,36 (duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos), referente a contratação de empresa especializada para realização de obra de Reforma e Adequação da Praça Lucrécia Bagalho, no Bairro Pinhão – Tanguá/RJ.

Valor Total: R\$ R\$ 259,36 (duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos).

Tanguá, 27 de junho de 2019.

FELIPPE MATTOS MONTEIRO

Secretário Mun. de Obras e Serviços Públicos

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá e BRB ALIVE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 010/2019

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de material de construção para serem utilizados na manutenção dos próprios municipais, construção e reforma de calçadas e melhoria de vias, conforme Termo de Referência e estimativa de preços.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 01 (primeiro) de julho de 2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/2000, 3.931/2001.

VALOR: R\$R\$ 182.611,00 (Cento e oitenta e dois mil seiscentos e onze reais).

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 037/2019.

Processo nº 0300/2019.

Relação dos Materiais

Item	Quant	Unid	Descrição	V. Unit	V. Total
1	5	Unid	Aguarrás solvente - lata de 05 litros	79,90	399,50
2	50	Kg	Arame Recozido	14,40	720,00
3	300	M^3	Areia lavada	94,00	28.200,00
4	100	M^3	Aréola	94,00	9.400,00
5	1.000	unid	Bloco de concreto 14x19x39	2,65	2.650,00
6	1.000	unid	Bloco de concreto 19x19x39	3,58	3.580,00
7	1.000	unid	Bloco de concreto 9x19x39	1,88	1.880,00
9	80	M	Caibro de madeira (guajará) 3x2 com 4m de comprimento	7,25	580,00
10	800	Sc	Cimento Portland cp II saco com 50 kg	21,60	17.280,00
11	20	Unid	Coluna de ferro de 1/4 - 17cm x 7cm com 6m de comprimento	56,00	1.120,00
12	20	unid	Compensado fenólico de 20mm	270,00	5.400,00
13	5	Rolo	Conduíte corrugado com diâmetro de 3/4" e 25m de comprimento	45,00	225,00
14	20	unid	Disco de corte diamantado p/ serra mármore – 115mm	31,50	630,00



Tanguá, 16 de julho de 2019

Resenha Municipal



U	Ia	ngu	a, 16 de junio de 2019		
າ	2	unid	Eletrada 2 Emm. lata com 19k	470.00	040.00
					940,00
			,		238,00
					81,00
					315,00
	100				315,00
	60				2.520,00
	100				15.600,00
	100			,	13.200,00
	2				80,00
26	100	M ³	Pó de pedra	ì	10.800,00
29	10	kg	Prego 18 x 30 c/ cabeça		144,00
30	5	unid	Registro esfera de 20mm	12,00	60,00
31	5	unid	Registro esfera de 25mm	13,50	67,50
32	3	unid	Registro em metal, tipo Pressão, 25mm, com acabamento	53,00	159,00
33	10	unid	Reparo para caixa de descarga acoplada ao vaso sanitário, com acionamento na tampa	114,00	1.140,00
34	20	unid	Rolo de lã de carneiro 23 cm – legítima pele de carneiro de alta densidade	16,50	330,00
35	90	M	Sarrafo de 10 cm com 3m de comprimento	8,40	756,00
36	90	M	Sarrafo de 15 cm com 3m de comprimento	9,60	864,00
37	90	M	Tábua de madeira (pinus) 20cm de largura c/ 3m	12,80	1.152,00
38	90	М	Tábua de madeira (pinus) 30cm de largura c/ 3m	19,80	1.782,00
39	1.000	unid	Tijolo cerâmico furado 9x19x19 cm	0,53	530,00
40	3.000	unid	Tijolo cerâmico furado 9x19x29 cm	0,83	2.490,00
41	6	Unid	Tinta esmalte a base de água na cor azul lata de 1/4	29,50	177,00
42	5	Bd	Tinta acrílica pva azul sereno – balde de 18 litros	282,00	1.410,00
43	3	Bd	Tinta acrílica pva azul profundo – balde de 18 litros	285,00	855,00
45	5	GL	Tinta acrílica pva vermelho - Galão de 3.600	82,00	410,00
46	30	Bd	Tinta para demarcação viária - balde de 18 litros - cor branca	647,00	19.410,00
47	40	Bd	Tinta para demarcação viária - balde de 18 litros - cor amarela	660,00	26.400,00
48	20	unid	Tubo de pvc esg 100mm c/ 6,00m	66,00	1.320,00
49	10	unid	Tubo de pvc esg 150mm c/ 6,00m	168,00	1.680,00
50	10	unid			420,00
51	10	unid			290,00
52	20	unid	Tubo soldável de 20mm c/ 6,00m		324,00
53	20	unid	Tubo soldável de 25mm c/ 6,00m	19,50	390,00
	29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 45 46 47 48 49 50 51 52	2 17 20 18 20 19 100 21 100 23 100 25 2 26 100 29 10 30 5 31 5 32 3 33 10 34 20 35 90 36 90 37 90 38 90 39 1.000 40 3.000 41 6 42 5 43 3 45 5 46 30 47 40 48 20 49 10 50 10 51 10 52 20	2 2 unid 17 20 unid 19 100 unid 21 100 unid 22 60 M 23 100 M³ 24 100 M³ 25 2 Unid 26 100 M³ 29 10 kg 30 5 unid 31 5 unid 32 3 unid 34 20 unid 35 90 M 36 90 M 37 90 M 38 90 M 39 1.000 unid 40 3.000 unid 41 6 Unid 42 5 Bd 43 3 Bd 45 5 GL 46 30 Bd 47 40	2 2 unid Eletrodo 3,25 mm - lata com 18k 20 unid Linha para pedreiro rolo com 100m 19 100 unid Lixa de ferro nº 60 embalagem com 50 unidades 21 100 unid Lixa de ferro nº 100 embalagem com 50 unidades 22 60 M Peça de madeira (guajará) 3x3 com 3,00 metros de comprimento 23 100 M³ Pedra brita nº 0 24 100 M² Pedra brita nº 1 25 2 Unid Pedra para esmeril - diámetro 6"- espessura ¾- furo 5/8 26 100 M³ Pó de pedra 29 10 kg Prego 18 x 30 c/ cabeça 30 5 unid Registro esfera de 20mm 31 5 unid Registro esfera de 25mm 32 3 unid Registro em metal, tipo Pressão, 25mm, com acabamento 33 10 Reparo para caixa de descarga acoplada ao vaso sanitário, com acionamento na tampa 34 20 Rolo de lá de carneiro 23 cm - legítima pele de carneiro de alta densidade 35 90 M Sarrafo de 10 cm com 3m de comprimento 36 90 M Sarrafo de 15 cm com 3m de comprimento 37 90 M Tábua de madeira (pinus) 20cm de largura c/ 3m 38 90 M Tábua de madeira (pinus) 30cm de largura c/ 3m 39 1,000 unid Tijolo cerámico furado 9x19x29 cm 40 3,000 unid Tijolo cerámico furado 9x19x29 cm 41 6 Unid Tinta esmalte a base de água na cor azul lata de 1/4 42 5 Bd Tinta acrílica pva azul sereno - balde de 18 litros 43 3 Bd Tinta acrílica pva azul sereno - balde de 18 litros 45 5 GL Tinta acrílica pva azul sereno - balde de 18 litros - cor branca 47 40 Bd Tinta para demarcação viária - balde de 18 litros - cor amarela 48 20 unid Tubo de pvc esg 150mm c/ 6,00m 50 10 unid Tubo de pvc esg 150mm c/ 6,00m 51 10 unid Tubo de pvc esg 150mm c/ 6,00m 52 20 unid Tubo de pvc esg 150mm c/ 6,00m	2

54	20	unid	Tubo soldável de 32mm c/ 6,00m	32,50	650,00
55	40	Vara	Vergalhão de ø 4.2 mm - com 12 m	11,90	476,00
56	30	Vara	Vergalhão de ø 6 mm - com 12 m	22,70	681,00
57	30	Vara	Vergalhão de ø 8 mm - com 12 m	36,00	1.080,00

TOTAL 182.611,00

Atenciosamente,

FELIPPE MATTOS MONTEIRO Secretário Mun. de Obras e Serviços Públicos

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá e C A S CONSTRUTORA E ACABAMENTOS LTDA-ME.

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 009/2019

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de material de construção para serem utilizados na manutenção dos próprios municipais, construção e reforma de calçadas e melhoria de vias, conforme Termo de Referência e estimativa de preços.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 01 (primeiro) de julho de 2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/2000, 3.931/2001.

VALOR: R\$R\$ 118.831,00 (Cento e dezoito mil, oitocentos e trinta e um reais).

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 037/2019.

Processo nº 0300/2019.

Relação dos Materiais

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Unit	Total
8	1.200	m³	Brita Corrida	98,00	117.600,00
21	100	Unid	Lixa para ferro - abrasividade 80	2,95	295,00
27	5	Unid	Prego de aço 15x15, com cabeça, embalagem de 1 kg	17,00	85,00
28	10	KG	Prego de ferro 17x27, com cabeça	14,60	146,00
43	3	Unid	Tinta acrílica, branco gelo - Balde de 18 litros	235,00	705,00
					118.831,00

Atenciosamente,

FELIPPE MATTOS MONTEIRO Secretário Mun. de Obras e Serviços Públicos

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá e PAVIMENTO COMÉRCIO DE PRODU-TOS ASFÁLTICOS EIRELI EPP.

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 008/2019

OBJETO: Aquisição de concreto usinado a quente para aplicação a frio.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 01 (primeiro) de junho de 2019.

Tanguá, 16 de julho de 2019

9

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/2000, 3.931/2001.

VALOR: R\$ 120.975,00 (Cento e vinte mil, novecentos e setenta e cinco reais).

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 044/2019.

Processo nº 494/2019.

Relação dos Materiais

Item	Descrição	Unid	Qtde	V. Unit	V. Total
1	Concreto asfáltico a quente para aplicação a frio, composto de agregado pétreo de granulometria específica, asfalto e produtos químicos não emulsionados, pacote com 25kg. Para aplicação em serviços "tapa-buracos" em qualquer tipo de base, mesmo úmida e que não desagregue com chuva	kg	120.975	1,00	120.975,00

120.975,00

Atenciosamente,

FELIPPE MATTOS MONTEIRO

Secretário Mun. de Obras e Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

HOMOLOGO

PROCESSO: 0115 / 2019

TOMEI CIÊNCIA da Ata do Pregão Presencial nº 052/2019 e dou o seguinte parecer:

HOMOLOGO a decisão da Comissão.

Autorizo empenho em favor da Empresa:

UAU ESTRUTURAS E SERVIÇOS LTDA EPP no valor de R\$ 64.200,00 (Sessenta e quatro mil e duzentos reais)

Referente à contratação de empresa para realização Execução do Convênio 880688/2018 – MinC (Festa da Laranja 2019).

Tanguá, 28 de junho de 2019

Atenciosamente

Felippe Mattos Monteiro
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

HOMOLOGO

PROCESSO: 0539 / 2019

TOMEI CIÊNCIA da Ata do Pregão Presencial nº 053/2019 e dou o seguinte parecer: HOMOLOGO a decisão da Comissão.

Autorizo empenho em favor da Empresa:

UAU ESTRUTURAS E SERVIÇOS LTDA EPP no valor de R\$ 38.000,00 (Trinta e oito

mil reais)

Referente à contratação de empresa para realização dos Festejos de julho e agosto de 2019.

Tanguá, 28 de junho de 2019

Atenciosamente,

Felippe Mattos Monteiro

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PROCESSO N° 1790/2018 vol. 1.

Homologo a presente despesa com base na lei nº 8.666, de 1993.

Autorizo emissão de nota de empenho no valor discriminado abaixo, em favor de LUAL RIO TURISMO LTDA ME referente à locação de veículos automotores.

Valor de R\$ 689.441,47 (seiscentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos).

P.T. 05.001.001.12.361.0012.2.027 – TRANSPORTAR ALUNOS DA REDE MUNICIPAL						
DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR (R\$)		
33.90.39.57.00	TRANSPORTE ESCOLAR	160	615	689.441,47		

Modalidade de empenho: ESTIMATIVO.

Tanguá, 17 de junho de 2019.

Walkiria de Mello Moreira Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer. Matricula 4113-0

PROCESSO N° 1925/17 - Vol. 05

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Homologo a presente despesa de acordo com o Pregão Presencial de número 040/2018 de 25 de maio de 2018.

Autorizo emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 247.077,67 (duzentos e quarenta e sete mil, setenta e sete reais e sessenta e sete centavos) em favor da empresa TANGUÁ BAZAR MIX LTDA - ME, conforme abaixo:

PT: 05.001.001-12.361.0009.2.019 - Manutenção de Unidades Escolares (Ensino Fundamental)

- Elemento de despesa: 33.90.30.00.00 (Material de Consumo)
- Ficha: 129 Fonte: 105 Modalidade de Empenho: Estimativo
- Detalhamento: 33.90.30.40.00 (Ferramentas)
- Valor: R\$ 1.918,37 (um mil, novecentos e dezoito reais e trinta e sete centavos)
- Detalhamento: 33.90.30.25.00 (Material para Manutenção de Bens Móveis)
- Valor: R\$ 444,50 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)
- Detalhamento: 33.90.30.24.00 (Material para Manutenção de Bens Imóveis)

Tanguá, 16 de julho de 2019

Resenha Municipal



- Valor: R\$ 175.928,04 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais e quatro centavos)
 - Detalhamento: 33.90.30.26.00 (Material Elétrico e Eletrônico)
 - Valor: R\$ 13.170,40 (treze mil, cento e setenta reais e quarenta centavos)
 - Detalhamento: 33.90.30.98.00 (Outros Materiais de Consumo)
 - Valor: R\$ 6.362,00 (seis mil, trezentos e sessenta e dois reais)

PT: 05.001.001-12.365.0010.2.020 – Manutenção de Unidades Escolares (Ensino In-

fantil)

- Elemento de despesa: 33.90.30.00.00 (Material de Consumo)
- Ficha: 178 Fonte 122 Modali
- Modalidade de Empenho: Estimativo
- Detalhamento: 33.90.30.40.00 (Ferramentas)
- Valor: R\$ 234,30 (duzentos e trinta e quatro reais e trinta centavos)
- Detalhamento: 33.90.30.25.00 (Material para Manutenção de Bens Móveis)
- Valor: R\$ 105,10 (cento e cinco reais e dez centavos)
- Detalhamento: 33.90.30.24.00 (Material para Manutenção de Bens Imóveis)
- Valor: R\$ 43.996,26 (quarenta e três mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos)
 - Detalhamento: 33.90.30.26.00 (Material Elétrico e Eletrônico)
 - Valor: R\$ 3.328,20 (três mil, trezentos e vinte e oito reais e vinte centavos)
 - Detalhamento: 33.90.30.98.00 (Outros Materiais de Consumo)
 - Valor: R\$ 1.590,50 (um mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta centavos)

Tanguá, 18 de junho de 2019.

Walkiria de Mello Moreira Secretária Municipal de Educação Esporte e Lazer Matricula 4113-0

PROCESSO N° 1925/17 - Vol. 02

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Homologo a presente despesa de acordo com o Pregão Presencial de número 040/2018 de 25 de maio de 2018.

Autorizo emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 72.619,45 (setenta e dois mil, seiscentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos) em favor da empresa GEMAR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, conforme abaixo:

PT: 05.001.001-12.361.0009.2.019 – Manutenção de Unidades Escolares (Ensino Fundamental)

- Elemento de despesa: 33.90.30.00.00 (Material de Consumo)
- Ficha: 129
- Fonte: 105
- Modalidade de Empenho: Estimativo
- Detalhamento: 33.90.30.24.00 (Material para Manutenção de Bens Imóveis)
- Valor: R\$ 48.598,20 (quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e oito reais e vinte centavos)
 - Detalhamento: 33.90.30.26.00 (Material Elétrico e Eletrônico)
 - Valor: R\$ 2.519,40 (dois mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta centavos)
 - Detalhamento: 33.90.30.98.00 (Outros Materiais de Consumo)
 - Valor: R\$ 5.759,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais)

PT: 05.001.001-12.365.0010.2.020 – Manutenção de Unidades Escolares (Ensino Infantil)

- Elemento de despesa: 33.90.30.00.00 (Material de Consumo)
- Ficha:178
- Fonte 122
- Modalidade de Empenho: Estimativo
- Detalhamento: 33.90.30.24.00 (Material para Manutenção de Bens Imóveis)
- Valor: R\$ 13.460,25 (treze mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos)
 - Detalhamento: 33.90.30.26.00 (Material Elétrico e Eletrônico)
 - Valor: R\$ 621,60 (seiscentos e vinte e um reais e sessenta centavos)
 - Detalhamento: 33.90.30.98.00 (Outros Materiais de Consumo)
 - Valor: R\$ 1.661,00 (um mil, seiscentos e sessenta e um reais)

Tanguá, 18 de Junho de 2019.

Walkiria de Mello Moreira Secretária Municipal de Educação Esporte e Lazer Matricula 4113-0

PROCESSO N° 63/16

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Homologo a presente despesa com base na lei nº 8.666, de 1993.

Autorizo emissão de nota de empenho no valor discriminado abaixo, em favor de J.C.M NITERÓI REFRIGERAÇÃO LTDA referente aquisição e instalação de ar condicionado

Valor total de R\$ 140.880,00 (cento e quarenta mil, oitocentos e oitenta reais) conforme tabelas abaixo.

PT: 05.001.001- 12.361.0009 2019 MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL					
DESPESA DESCRIÇÃO			FICHA	Valor (R\$)	
44.90.52	Equipamentos e material permanente	122	147	119.400,00	

PT: 05.001.001- 12.361.0009 2019 MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL						
DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	Valor (R\$)		
33.90.39	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	122	136	21.480,00		

Tanguá, 04 de julho de 2019

Walkiria de Mello Moreira Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer. Matricula 4113-0

PROCESSO N° 1925/17 - Vol. 03

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Homologo a presente despesa de acordo com o Pregão Presencial de número

Tanguá, 16 de julho de 2019

9 11

040/2018 de 25 de maio de 2018.

Autorizo emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 41.861,82 (quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos) em favor da empresa JC DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS ME, conforme abaixo:

PT: 05.001.001-12.361.0009.2.019 – Manutenção de Unidades Escolares (Ensino Fundamental)

- Elemento de despesa: 33.90.30.00.00 (Material de Consumo)
 - Ficha: 129 - Fonte: 105
 - Modalidade de Empenho: Estimativo
- Detalhamento: 33.90.30.28.00 (Material de Proteção e Segurança)
- Valor: R\$ 954,40 (novecentos e cinquenta e quatro reais e guarenta centavos)
- Detalhamento: 33.90.30.24.00 (Material para Manutenção de Bens Imóveis)
- Valor: R\$ 20.235,90 (vinte mil, duzentos e trinta e cinco reais e noventa centavos)
- Detalhamento: 33.90.30.26.00 (Material Elétrico e Eletrônico)
- Valor: R\$ 12.378,60 (doze mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta centavos)

PT: 05.001.001-12.365.0010.2.020 – Manutenção de Unidades Escolares (Ensino Infantil)

- Elemento de despesa: 33.90.30.00.00 (Material de Consumo)
 - Ficha:178
 - Fonte 122
 - Modalidade de Empenho: Estimativo
- Detalhamento: 33.90.30.28.00 (Material de Proteção e Segurança)
- Valor: R\$ 238,60 (duzentos e trinta e oito reais e sessenta centavos)
- Detalhamento: 33.90.30.24.00 (Material para Manutenção de Bens Imóveis)
- Valor: R\$ 5.026,92 (cinco mil, vinte e seis reais e noventa e dois centavos)
- Detalhamento: 33.90.30.26.00 (Material Elétrico e Eletrônico)
- Valor: R\$ 3.027,40 (três mil, vinte e sete reais e quarenta centavos)

Tanguá, 18 de Junho de 2019.

Walkiria de Mello Moreira Secretária Municipal de Educação Esporte e Lazer Matricula 4113-0 PROCESSO N° 1925/17 - Vol. 04

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Homologo a presente despesa de acordo com o Pregão Presencial de número 040/2018 de 25 de maio de 2018.

Autorizo emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 54.954,25 (cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) em favor da empresa MULTI SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, conforme abaixo:

PT: 05.001.001-12.361.0009.2.019 – Manutenção de Unidades Escolares (Ensino Fundamental)

- Elemento de despesa: 33.90.30.00.00 (Material de Consumo)

- Ficha: 129

- Modalidade de Empenho: Estimativo

- Detalhamento: 33.90.30.40.00 (Ferramentas)

- Valor: R\$ 395,50 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)

- Detalhamento: 33.90.30.24.00 (Material para Manutenção de Bens Imóveis)
- Valor: R\$ 23.199,40 (vinte e três mil, cento e noventa e nove reais e quarenta centavos)
- Detalhamento: 33.90.30.26.00 (Material Elétrico e Eletrônico)
 - Valor: R\$ 6.802,00 (seis mil, oitocentos e dois reais)
- Detalhamento: 33.90.30.98.00 (Outros Materiais de Consumo)
- Valor: R\$ 13.630,50 (treze mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta centavos)

PT: 05.001.001-12.365.0010.2.020 – Manutenção de Unidades Escolares (Ensino Infantil)

- Elemento de despesa: 33.90.30.00.00 (Material de Consumo)
 - Ficha:178
 - Fonte 122
 - Modalidade de Empenho: Estimativo
 - Detalhamento: 33.90.30.40.00 (Ferramentas)
- Valor: R\$ 107,50 (cento e sete reais e cinquenta centavos)
- Detalhamento: 33.90.30.24.00 (Material para Manutenção de Bens Imóveis)
- Valor: R\$ 5.716,85 (cinco mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos)
- Detalhamento: 33.90.30.26.00 (Material Elétrico e Eletrônico)

- Valor: R\$ 1.692,00 (um mil, seiscentos e noventa e dois reais)
- Detalhamento: 33.90.30.98.00 (Outros Materiais de
- Valor: R\$ 3.410,50 (três mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta centavos)

Tanguá, 18 de junho de 2019.

Walkiria de Mello Moreira Secretária Municipal de Educação Esporte e Lazer Matricula 4113-0

Portaria SEME nº 37 de 19 de junho de 2019.

A Secretária de Educação, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo Art. 94, Inciso VII da Lei Orgânica do Município promulgada em 15 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Designar o servidor: JORGE AUGUSTO GODINHO - Mat.: 4443-1, lotado na Secretaria de Educação, para exercer a função de fiscal acompanhando o Processo Administrativo nº 1790/18, referente à Locação de Veículos Automotores, objeto do contrato nº 100 de 19 de junho de 2019

Tanguá, 19 de junho de 2019.

Walkiria de Mello Moreira Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer. Matrícula 4113-0

Portaria SEME nº 35 de 04 de junho de 2019.

A Secretária de Educação, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo Art. 94, Inciso VII da Lei Orgânica do Município promulgada em 15 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Designar o servidor: JORGE AUGUSTO GODINHO - Mat.: 4443-1, lotado na Secretaria de Educação, para exercer a função de fiscal acompanhando o Processo Administrativo nº 1790/18, referente à Locação de Veículos Automotores, objeto do contrato nº 90 de 04 de junho de 2019

Tanguá, 04 de junho de 2019.

Walkiria de Mello Moreira Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer. Matrícula 4113-0



Portaria SEME nº 39 de 28 de junho de 2019

A Secretária de Educação, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo Art. 94, Inciso VII da Lei Orgânica do Município promulgada em 15 de novembro de 1997,

RESOLVE:

Designar o servidor: AMARO SERGIO ALVES RANGEL - Mat.: 9741, lotado na Secretaria de Educação, para exercer a função de fiscal acompanhando o Processo Administrativo nº 0366/2018 vol. 5, referente à aquisição de Gêneros alimentícios, objeto do contrato nº 049/2019 de 18 de março de 2019.

Tanguá, 28 de junho de 2019.

Walkiria de Mello Moreira Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer. Matrícula 4113-0

Portaria SEME nº 40 de 28 de junho de 2019

A Secretária de Educação, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo Art. 94, Inciso VII da Lei Orgânica do Município promulgada em 15 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Designar o servidor: AMARO SERGIO ALVES RANGEL - Mat.: 9741, lotado na Secretaria de Educação, para exercer a função de fiscal acompanhando o Processo Administrativo n° 0366/2018 vol. 4, referente à aquisição de Gêneros alimentícios, objeto do contrato nº 048/2019 de 18 de marco de 2019.

Tanguá, 28 de junho de 2019.

Walkiria de Mello Moreira Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer. Matrícula 4113-0

Portaria SEME nº 41 de 28 de junho de 2019

A Secretária de Educação, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo Art. 94, Inciso VII da Lei Orgânica do Município promulgada em 15 de novembro de 1997,

RESOLVE:

Designar o servidor: AMARO SERGIO ALVES RANGEL - Mat.: 9741, lotado na Secretaria de Educação, para exercer a função de fiscal acompanhando o Processo Administrativo n° 0366/2018 vol. 6, referente à aquisição de Gêneros alimentícios, objeto do contrato nº 050/2019 de 18 de março de 2019.

Tanguá, 28 de junho de 2019.

Walkiria de Mello Moreira Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer. Matrícula 4113-0

Portaria SEME nº 42 de 28 de junho de 2019

A Secretária de Educação, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo Art. 94, Inciso VII da Lei Orgânica do Município promulgada

em 15 de novembro de 1997,

RESOLVE:

Designar o servidor: AMARO SERGIO ALVES RANGEL - Mat.: 9741, lotado na Secretaria de Educação, para exercer a função de fiscal acompanhando o Processo Administrativo nº 0366/2018 vol. 7, referente à aquisição de Gêneros alimentícios, objeto do contrato nº 051/2019 de 18 de março de 2019.

Tanguá, 28 de junho de 2019.

Walkiria de Mello Moreira Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer. Matrícula 4113-0

Portaria SEME nº 43 de 28 de junho de 2019

A Secretária de Educação, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo Art. 94, Inciso VII da Lei Orgânica do Município promulgada em 15 de novembro de 1997,

RESOLVE:

Designar o servidor: AMARO SERGIO ALVES RANGEL - Mat.: 9741, lotado na Secretaria de Educação, para exercer a função de fiscal acompanhando o Processo Administrativo nº 1046/2018 vol. 4, referente à aquisição de Gêneros alimentícios, objeto do contrato nº 052/2019 de 18 de março de 2019.

Tanguá, 28 de junho de 2019.

Walkiria de Mello Moreira Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer. Matrícula 4113-0

Portaria SEME nº 44 de 28 de junho de 2019

A Secretária de Educação, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo Art. 94, Inciso VII da Lei Orgânica do Município promulgada em 15 de novembro de 1997,

RESOLVE:

Designar o servidor: AMARO SERGIO ALVES RANGEL - Mat.: 9741, lotado na Secretaria de Educação, para exercer a função de fiscal acompanhando o Processo Administrativo nº 1046/2018 vol. 03, referente à aquisição de Gêneros alimentícios, objeto do contrato nº 057/2019 de 25 de março de 2019.

Tanguá, 28 de junho de 2019.

Walkiria de Mello Moreira Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer. Matrícula 4113-0

Resultado Final do Processo Seletivo para Assistente Pedagógico Voluntário do Programa Mais Alfabetização

Classificação	o Nome	
10	Rosilene Graciano Rosa de Araújo	009
2°	Márcia Cristina Rola Lino Siqueira	016
3°	Eliane de Souza Charret	007

Resenha	Municipal	Tanguá, 16 de julho de 2019	13

4°	Ana Paula Porto Corrêa Barbirato	001
5°	Eliane Machado Oliveira	005
6°	Norma Mattos Cordeiro	002
7°	Josiane Sobreira da Conceição Barros	006
8°	Rosélia Maria Chaves	012
9°	Lidiane Gomes Soares	004
10°	Dalva Porto Nascimento	013
11°	Ana Venâncio da Silva Mota	019
12°	Simone Pereira Moura Anacleto	011
13°	Lariane Silva Ignácio	015
14°	Maria das Graças da Conceição Gomes	021
15°	Tatiane Costa da Conceição Marins	014
16°	Rosária da Silva Costa	003
17°	Paola Oliveira da Silva	008
18°	Kátia Batista de Souza	010
19°	Joice Andrade D'ávila	017
20°	Kevinny Nevis Mariano	018
21°	Rayssa Barbosa de Jesus	020

ERRATA ANEXO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2018.

PROCESSO N° 1925/2017 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 40/2018 EMPRESA: J C DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME

Ite	n Descrição do Item	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
17	Arame queimado utilizado na construção civil para amarração de elementos estruturais, travamento das fórmas dos elementos estruturais para concretagem.	GUEPAR	KILO	20,00	11,39	227,80
4	Cadeado 20mm, com haste em aço endurecido, corpo e chaves em latão	PADO	UNIDADE	40,00	11,73	469,20
42	Cadeado 30mm, com haste em aço endurecido, corpo e chaves em latão	PADO	UNIDADE	40,00	14,19	567,60
43	Cadeado 45mm, com haste em aço endurecido, corpo e chaves em latão	PADO	UNIDADE	40,00	21,80	872,00
60	Conduite de 3/4" com 50m	FORTLEVE	ROLO	10,00	60,00	600,00
79	Disjuntor Trifásico 63ª	GE	UNIDADE	10,00	82,00	820,00
82	Disjuntor unipolar, din, de 25 ^a	GE	UNIDADE	30,00	8,50	255,00
8	Disjuntor unipolar, din, de 40ª	GE	UNIDADE	30,00	12,00	360,00

			,			
84	Disjuntor unipolar, din, de 50ª	GE	UNIDADE	30,00	12,50	375,00
113	Garra Negativa 300A	OMEGA	UNIDADE	8,00	23,00	184,00
117	Haste cobreada com 2 metros, para aterramento	OLIVIO	UNIDADE	15,00	21,00	315,00
118	Interruptor de 01 sessão 4x2, com espelho	FAME	UNIDADE	60,00	6,50	390,00
119	Interruptor de 01 sessão e tomada de 10A, 4x2, com espelho	FAME	UNIDADE	60,00	12,90	774,00
123	Joelho 90°, esgoto, 100mm, em PVC	PLASTILIT	UNIDADE	50,00	3,30	165,00
125	Joelho, 45°, esgoto, 40mm, em PVC	PLASTILIT	UNIDADE	60,00	2,25	135,00
126	Joelho, 90°, esgoto, 40mm, em PVC	PLASTILIT	UNIDADE	60,00	2,10	126,00
127	Joelho, 90°, esgoto, 50mm, em PVC	PLASTILIT	UNIDADE	60,00	2,50	150,00
128	Joelho, 90°, soldável, 25mm x 3/4", em PVC	PLASTILIT	UNIDADE	100,00	1,42	142,00
129	Junção em "Cruz", adaptador com rosca ½	PLASTILIT	UNIDADE	8,00	16,50	132,00
130	Junção em "L", adaptador com rosca ½	PLASTILIT	UNIDADE	8,00	13,50	108,00
131	Junção em "T", adaptador com rosca ½	PLASTILIT	UNIDADE	8,00	12,18	97,44
150	Luva de PVC soldável 25mm	PLASTILIT	UNIDADE	150,00	0,60	90,00
151	Luva de redução soldável 25x20mm, em PVC	PLASTILIT	UNIDADE	100,00	0,95	95,00
152	Luva de redução soldável 32x25mm, em PVC	PLASTILIT	UNIDADE	100,00	1,91	191,00
153	Luva para eletroduto rígido, em PVC antichama de 1"	PLASTILIT	UNIDADE	40,00	1,80	72,00
154	Luva para eletroduto rígido, em PVC antichama de 3/4"	PLASTILIT	UNIDADE	40,00	1,17	46,80
188	Prego galvanizado 12x12, sem cabeça (Pacote contendo 1kg)	GUEPAR	UNIDADE	20,00	14,50	290,00
189	Prego galvanizado 15x15, com cabeça (Pacote contendo 1kg)	GUEPAR	UNIDADE	20,00	15,00	300,00
191	Reator de 400 watts, 220V, para lâmpada vapor metálico, uso externo acondicionado em embalagem original, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade	REDE	UNIDADE	100,00	100,00	10000,00
192	Reator eletrônico para lâmpada fluorescente tubular, 2x20w, 127v	ECP	UNIDADE	140,00	30,00	4.200,00
193	Reator eletrônico para lâmpada fluorescente tubular, 2x40w, 127v	ECP	UNIDADE	200,00	36,00	7.200,00
197	Registro em metal, tipo gaveta, 25mm, com acabamento	LEÃO	UNIDADE	50,00	47,60	2.380,00
198	Registro em metal, tipo pressão, 25mm, com acabamento	LEÃO	UNIDADE	50,00	41,00	2.050,00
199	Registro em PVC, tipo esfera, 20mm	HIGIBAN	UNIDADE	30,00	9,50	285,00
200	Registro em PVC, tipo esfera, 25mm	HIGIBAN	UNIDADE	50,00	10,50	525,00
206	Ripa em madeira Guajará, medindo 5cm x 1,5cm x 2m	ANGELIN	UNIDADE	500,00	4,00	2.000,00
215	Sifão sanfonado com 40mm	PLASTILIT	UNIDADE	100,00	8,50	850,00
216	Sifão Sanfonado duplo	PLASTILIT	UNIDADE	70,00	17,00	1.190,00
219	Tábua de madeira, pinus, medindo 30cm de largura, 3 metros de comprimento e 2,5cm de espessura	ANGELIN	UNIDADE	80,00	16,00	1.280,00
220	Tê com redução, soldável, 25mm x 1/2", em PVC	PLASTILIT	UNIDADE	200,00	1,80	360,00



221	Tê de PVC para água 25mm soldável	PLASTILIT	UNIDADE	200,00	0,80	160,00
222	Tê de PVC para esgoto 100mm	PLASTILIT	UNIDADE	50,00	7,10	355,00
223	Tê de PVC para esgoto 40mm	PLASTILIT	UNIDADE	40,00	3,00	120,00
224	Tê de PVC para esgoto 50mm	PLASTILIT	UNIDADE	50,00	3,95	197,50
229	Telha fibrocimento, ondulada, 1,22 x 0,92m x 8mm	ETERNIT	UNIDADE	300,00	80,00	24.000,00
247	Tubo de esgoto, PVC, medindo 100mm de diâmetro	PLASTILIT	UNIDADE	50,00	56,00	2.800,00
248	Tubo de esgoto, PVC, medindo 50mm de diâmetro.	PLASTILIT	UNIDADE	50,00	35,00	1.750,00
249	Tubo PVC soldável, medindo 6,00 de comprimento e 20mm de diâmetro.	PLASTILIT	UNIDADE	32,00	13,50	432,00
250	Tubo PVC soldável, medindo 6,00 de comprimento e 25mm de diâmetro.	PLASTILIT	UNIDADE	32,00	16,50	528,00
251	União soldável 20mm, em PVC	PLASTILIT	UNIDADE	70,00	5,30	371,00
252	União soldável 25mm, em PVC	PLASTILIT	UNIDADE	70,00	7,30	511,00

TOTAL: R\$ 71.894,34

TOTAL POR EXTENSO: Setenta e um mil, oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos.

Tanguá, 05 de julho de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

PORTARIA SEMASTH N°0012/2017

Designa Fiscal para o Contrato nº 109/2017.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 645/2017 de 29 de junho de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar os atos relativos ao Contrato nº 109/2017, referente à prestação de serviços de Buffet e fornecimento de materiais gráficos e de papelaria para realização de capacitação de profissionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a funcionária Jaqueline Motta Rocha - Assessor 4924, para fiscalizar e acompanhar a execução da prestação de serviços de Buffet e fornecimento de materiais gráficos e de papelaria para realização de capacitação de profissionais.

Paragrafo Único - Caso o servidor esteja impossibilitado de fiscalizar os serviços por motivo de pecúnia ou afastamento do Setor, caberá ao Gestor da pasta designar um substituto

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Tanguá, 28 de setembro de 2017.

Daiana Silveira silva Izabel Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação Mat:4129

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes de Tanguá - RJ Lei Federal nº 8069/90 e Lei Municipal nº 421/03

RESOLUÇÃO CMDCA N 001/2018 de 30 de agosto de 2018

Dispõe sobre a aprovação das contas do Fundo Municipal da Infância e Adolescência do ano base de 2017 e dá outras providencias.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991 e no Decreto nº 5.089 de 20 de maio de 2004, em cumprimento ao que estabelecem o art. 227 caput e §7º da Constituição Federal e os artigos 88, incisos II e III, 90, parágrafo único, 91, 139, 260, §2º e 261, parágrafo único, todos do Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal nº 8.069/90, em assembleia Geral Ordinária, realizada em 30 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Aprovar as contas do Fundo Municipal da infância e Adolescência do ano base de 2017, com ressalvas, como segue

- a) Que se esclareça, num prazo de 15 dias o motivo da falta de repasses dos duodécimos ao
- b) Que esclareça em Igual prazo, a redução da dotação orçamentaria do FIA;
- c) Que se esclareça em igual prazo a que materiais permanentes se referem o valor alocado na conta "IMOBILIZADO" do FIA;

Tanguá, 30 de agosto de 2018



Presidente do CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Tanguá - RJ Lei Federal 8.069/90 e a Lei Municipal nº 421/03

- Aos trinta dias do mês de Agosto de dois mil e dezoito, na Secretária Municipal de
- Assistência Social, Trabalho e Habitação (SEMASTH) na Rua Vereador Manoel
- Macedo, seiscentos e oitenta, Centro de Tanguá Rio de Janeiro às nove horas e
- cinquenta e nove minutosiniciou-se a reunião ordinária do CMDCA/Tanguá -RJ, com a presença registrada em livro próprio dos Conselheiros Titulares: Fernando José Gac da
- Fonseca (Associação Pestalozzi do Município de Tanguá), Esthefanie Ellen Moreira
- Ramos (SEFRAS Serviço Franciscano de Solidariedade), Jéssica Oliveira
- (Procuradoria Geral do Município), Nair Gomes de Oliveira (Associação Missionária do
- Coração de Maria), Maria Salvadora da Silva Pereira (Creche São Vicente de Paulo),
- Sônia Alves (Pastoral da Criança e do Adolescente)Maria Dolores Otero Outumuro
- Nascimento (Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação); Norma 11 Magdalena (Secretaria Municipal de Governo) Visitantes: Simone M.L. Alexandria
- (Conselho Tutelar), Christiane Borges (Conselho Tutelar), Weliton Monteiro (Pyll's Pró 13
- Sports). A reunião teve inicio com os cumprimentos do presidente Fernando José Gac
- da Fonseca a todos os presentes. Em seguida, tratando das seguintes pautas:1. A 15
- organização e participação nas reuniões ordinárias e extraordinárias do CMDCA
- do Município de Tanguá/RJ, o presidente Fernando Fonseca confirmou as datas e
- 17
- horários para as reuniões, sendo toda última quinta feira do mês às nove horas na sala
- de reunião da SEMASTH. 2. Ofício nº110/2018da SecretariaMunicipal de 19
- Assistência Social, Trabalho e Habitação (SEMASTH) para o CMDCA, o 20
- presidente Fernando Fonseca explicitou que ofício solicita documentos referente a 21
- prestação de contas do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.
- Assim, o documento busca obter o Relatório Anual de Gestão; Cópia da Leique regula a
- gestão do Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescente e as alterações
- ocorridas no exercício (Decreto de Reformulação dos Integrantes do Conselho). Além
- 25 disso, propõe um pronunciamentosobre as contas do Fundo e emitir uma resolução com
- assinatura dos membros do Conselho.Diante disso, o presidente Fernando Fonseca 27
- apresentou o relatório orçamentário e financeiro do Fundo Municipal de Direitos da 28 criança e do adolescente. Por conseguinte, o mesmo destacou que não houve repasse
- financeiro nos últimos anos. Entretanto, o presidente Fernando Fonseca sinalizou a

29

34

35

36

38

40

41

42

43

45

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

65

66

67

69 70

71

72 73

75

76

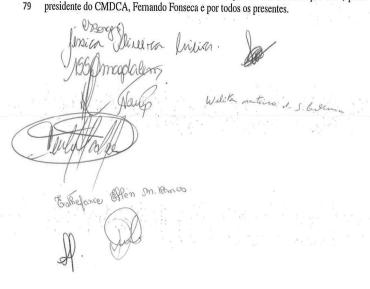
77

78

questão do duodécimo, sendo obrigatório por lei o depósito na conta do Fundo. Dessa maneira, se faz essencial esclarecer por qual motivo não tem sido repassado o duodécimo. Perante isso, a representante da Secretaria Municipal de Governo Norma Solange Magdalena destaca se tem possibilidade de aprovar a prestação de contas com ressalvas e buscar esclarecimentos para as dúvidas dos conselheiros. A Maria Dolores evidência que pode ser pedido um esclarecimento a Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio. Vale acentuar que no ano de 2017 não teve movimentação e saldo na conta do Fundo. Dessa forma, o Fernando Fonseca salienta a incompatibilidade com o relatório orçamentário da conta em Março/2018 e o atual. E, que este último relatório falta o balanço patrimonial. A Maria Dolores destaca sobre a diferença entre a previsão orçamentária e a financeira, visto que pode ter uma previsão c o valor nunca ser inserido na conta. Sendo assim, fundamental refletir a questão da arrecadação e não ser depositado o duodécimo no Fundo. Em vista disso, a proposta seria a publicação de uma resolução com as ressalvas e esclarecimentos, sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros. Além de tudo, esta resolução seria anexada a prestação de contas. Posteriormente, sendo esta documentação encaminhada a Secretaria Municipal de



Fazenda, Industria e Comércio; c a SEMASTH. O próximo ponto de pauta da reunião foi 3.0 ofício que o CMDCA encaminhou a SEMASTH sobre a questão orçamentária para 2019, o presidente Fernando Fonseca ressaltou que solicitou por meio de um ofício sobre o Projeto de Lei realizado pelo executivo no final de setembro para enviar ao Legislativo aprovar o orçamento de dois mil e dezenove. Claro, as propostas e orçamentos voltados para as crianças e adolescentes. Assim, o presidente acrescenta a importância do CMDCA emitir um parecer, visto que é uma atribuição do Conselho antes da aprovação do projeto na Câmara Municipal. É de suma importância relatar que a proposta se volta para o Quadro de Detalhamento da Despesa, sendo previsto as despesas e receitas, principalmente para o FMDCA. Lembrando a questão do orçamento e da realidade financeira. A Maria Dolores explica que se colocam as ações e despesas para se utilizar o recurso repassado. Assim, o Fernando Fonseca acentua que é necessário um programa de trabalho e rubrica para utilizar o repasse. Consequentemente, esta pauta foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. Após a discussão, a Maria Dolores sinaliza sobre o MROSC - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil e a importância das entidades estarem com a documentação regular e com plano de trabalho. E, que a SEMASTH tem a proposta de organizarem uma capacitação sobre o MROSC no Município. A vista disso é essencial citar que atualmente para participar do chamamento público. As organizações necessitam estar regular e nos padrões do MROSC. No que diz respeito a pauta 4. Informes, Christiane Borges informou a todos sobre Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, visto o prazo (Novembro de dois mil e dezoito) e as orientações do CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Assim, a necessidade de se organizar para realizar a Conferência deste ano. Em seguida, os conselheiros deliberaram uma comissão organizadora, na qual os integrantes são Fernando Fonseca, Esthefanie Ramos, Maria Dolores Otero e Jessica Oliveira. Passou - se a palavra para o Fernando Fonseca que confirmou a emissão da resolução Nº 001/2018 de trinta de agosto de dois mil e dezoito que dispõe sobre a aprovação das contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ano 2017 e dá outras providencias. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Fernando Fonseca deu a reunião por encerrada às dez horas e cinquenta minutos; e eu, Esthefanie Ramos, conselheira titular lavro a presente ATA que vai ser assinada por mim; pelo





Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Tanguá – RJ Lei Federal 8.069/90 e a Lei Municipal nº 421/03

Ás nove horas e vinte e cinco minutos, do dia sete de julho de dois mil e dezenove, deu-se inicio as provas para a classificação dos pré-candidatos a Conselheiro Tutelar. Estiveram presente para fazer a prova: Cláudia Alves dos Santos, Anderson Aguiar Ferreira, Ana Lúcia Couto de Almeida, Simone Ferreira da S. Tavares, Maria José da Silva, Vera Lúcia da Silva, Rute Duarte Nicknig Marinone, Angélica Valoz Barcelos, Simone Mendonça Lopes Alexandrino, Vinicius da Silva, Márcia Cristina Lopes Caldeira, Priscilla da Mata Rosa Barreto e Andréa de Souza Guimarães. Exceto George Rodrigo Corinto Ferreira. Registrouse a presença do Presidente do CMDCA – Fernando José Gac, os Membros da Comissão organizadora das eleições - Jaqueline Motta, Jéssica Vieira, Nair Gomes, Esthefanie Ellen, a Procuradora do Município de Tanguá Dra Beatriz Raposo e a Promotora da Infância e Adolescência da Comarca de Itaboraí -Dra Rhamile Sodré de Oliveira. No inicio da prova, os précandidatos tiveram seus celulares retidos. A prova foi elaborada e aplicada por uma Comissão da OAB de Itaboraí, que permaneceu na sala até o final das provas. O primeiro pré-candidato terminou a prova ás nove horas e quarenta e seis minutos, e os três últimos, ás dez horas e quarenta e um minuto. Logo em seguida, a Comissão da OAB corrigiu as provas numa sala á parte, sendo assim, todos aprovados. Sem mais a acrescentar, eu Jheniffer Viana, Secretária Executiva lavro a presente Ata, que vai assinada por min/ pelos demais presentes.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ

fer Viana.

North foguline Mata Raba.

AVISO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Tanguá, localizada à Rua Vereador Manoel Macedo, 680 – Centro, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial.

- Pregão Presencial nº 063/2019 Contratação de empresa para realização do Licenciamento Ambiental de avaliação do solo e de monitoramento do lençol freático dos Cemitérios Municipais, no dia 30 de julho de 2019, às 10:00 horas.
- Pregão Presencial nº 064/2019 Aquisição de Bebedouro para o Programa de Saúde da Família, no dia 30 de julho de 2019, às 14:00 horas.
- Pregão Presencial nº 065/2019 Aquisição de Material Permanente Cadeiras, no dia 30 de julho de 2019, às 16:00 horas.
- Pregão Presencial nº 066/2019 Aquisição de Equipamentos e materiais permanentes para Unidades de Saúde Básica através da emenda parlamentar nº 12246.631000/1180-08, no dia 31 de julho de 2019, às 10:00 horas.
 - Pregão Presencial nº 067/2019 Aquisição de 01 (um) veículo com acessibili-



dade para transporte de paciente através da emenda parlamentar n° 12246.631000/1180-05, no dia 31 de julho de 2019, às 14:00 horas.

• Pregão Presencial nº 068/2019 – Aquisição de 01 (um) automóvel para Secretaria Municipal de Turismo, no dia 31 de julho de 2019, às 16:00 horas.

Os editais completos poderão ser retirados no Departamento de Licitação, sito à Rua Vereador Manoel de Macedo, n° 680 – Centro – Tanguá – RJ, das 10:00 ás 16:00 horas. Outras informações através do telefone (21) 2747-1140.

Tanguá, 15 de julho de 2019.

Andréia Pereira Rodrigues Pregoeira

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 041 DE 14 DE JUNHO DE 2019.

DECLARA PONTO FACULTATIVO

NA DATA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

- Art. 1º Em virtude do Feriado de Corpus Christi em 20 de junho (quinta-feira), fica considerado Ponto Facultativo o dia 21 de junho de 2019 (sexta-feira) nas repartições administrativas da Prefeitura de Tanguá.
- Art. 2º As disposições a que se refere o artigo anterior não se aplicam aos serviços de utilidade e/ou necessidades públicas, consideradas essenciais, cujo expediente será definido pelas respectivas chefias imediatas.
 - Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tanguá, 14 de junho de 2019.

Valber Luiz Marcelo de Carvalho Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 384/2019

TOMEI CIÊNCIA da Ata de Julgamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019 e dou o seguinte parecer:

HOMOLOGO a decisão da Comissão

Autorizo empenho em favor da Empresa:

CAS CONSTRUTORA E ACABAMENTOS LTDA no valor de R\$ 13.259,45 (treze mil, duzentos e cinqüenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

REFERENTE: Aquisição de materiais de consumo para reforma das agências de correios comunitária.

PT-02.0	PT-02.001.001-04.1222.0002.2.004 ED: 33.90.30.24		4 FICH		HA: 20 FO		ONTE: 100	
ITEM	QUANT	DISCRIMINAÇÃO		MARCA		VALOR UNITÁR	10	VALOR TOTAL
001	3,00	Adaptador soldáve bolsa/rosca 20mm	, ,	FORTLEV		.EV 1,20		3,60
002	1,00	Adesivo plástico pa PVC (embalagem		TIGRE		48,00		48,00
003	2,00	Água raz (embala litros)	igem com 5	QUERO	LAX	79,90		159,80

		_		•	TANGUA
			-		
004	18,00	Argamassa colante interna/externa (embalagem com 20kg)	CONSTRUCOL A	28,50	513,00
005	2,00	Assento sanitário, almofadado, para vaso sanitário convencional.	DURIN	120,00	240,00
006	1,00	Bolsa para vaso sanitário cor branca	AKROS	10,55	10,55
007	1,00	Cabo extensor, confeccionado em madeira, para rolo de pintura, possuindo adaptador com rosca. Comprimento extensível até 2 metros.	ASTRA	36,50	36,50
008	4,00	Cabo para rolo de pintura 23 cm	ASTRA	10,50	42,00
009	2,00	Caixa de descarga, Plástica, comum completa com boia, mecanismo de acionamento e cano para acoplamento em bacia sanitária universal	ASTRA	49,00	98,00
011	5,00	Cimento Portland CP II, saco com 50 kg.	MAUÁ	21,60	108,00
012	3,00	Espaçador para piso 5mm, pacote contendo 100 peças	JUNTALIDER	5,95	17,85
014	1,00	Fita veda rosca - 18mmx50m	AMANCO	11,60	11,60
015	5,00	Gesso em pó de secagem rápida 1 kg	CONSTRUCOL A	7,80	39,00
016	1,00	Impermeabilizante, mono componente, 100% atóxico de base acrílica, flexível, com formação de manta vulcanizada a frio "in loco", pronto para aplicação, balde de 3,6 kg	TECRYL	132,00	132,00
018	5,00	Joelho em PVC soldável 20mm	FORTLEV	4,00	20,00
019	7,00	Joelho em PVC soldável 25mm	FORTLEV	4,60	32,20
020	3,00	Joelho roscável, 90°, azul, 25mm x 1/2" com latão, em PVC	FORTLEV	7,40	22,20
021	2,00	Lavatório com coluna, em louça, na cor branca medindo aproximadamente 450 (C) x 560	CELITE	266,00	532,00
		(L) x 920mm (A)			
022	3,00	Luva de PVC, soldável, 20 x 1/2 - rosca interna	FORTLEV	1,65	4,95
024	1,00	Massa corrida em PVA – barrica com 28quilos	CONSTRUCOL A	53,50	53,50
025	5,00	Parafusos para vaso s10, pacote com 2 peças	BOGNAR	8,20	41,00
026	7,00	Piso Ceramico esmaltado, Branco, 45x45	FORM.SINTO NIA	29,90	209,30
028	2,00	Registro De Gaveta 3/4 Completo Em Metal com acabamento	FABRIAMR	80,00	160,00



Tanguá, 16 de julho de 2019

₁₉ 17

029	2,00	Registro Pressão 1/2 de metal com acabamento	FABRIMAR	51,00	102,00
030	33,00	Revestimento de parede Branco, 32x56cm	EMBRAMAC O	35,00	1.155,00
031	5,00	Rolo de lã de Carneiro medindo 15cm - legítima lã de carneiro de alta densidade - sem cabo	ASTRA	15,91	79,55
032	4,00	Rolo de là de carneiro, medindo 23 cm – legítima pele de carneiro de alta densidade	ASTRA	16,50	66,00
033	3,00	Sifão flexível na cor branco, universal PVC.	EMBRAMAC O	13,95	41,85
034	2,00	Tê 25 mm x 3/4" Soldável	FORTLEV	4,10	8,20
035	4,00	Tê de PVC para água 25mm soldável	FORTLEV	3,70	14,80
036	3,00	Tinta acrílica azul profundo, galão com 18 Litros	RESICOLOR	285,00	855,00
037	4,00	Tinta acrílica azul sereno, galão com 18 Litros	RESICOLOR	285,00	1.140,00
038	4,00	Tinta acrílica branco gelo, com 18 Litros	RESICOLOR	235,00	940,00
039	3,00	Tinta Esmalte sintético azul del rey, Lata com 3,6 litros	RESICOLOR	115,00	345,00
041	2,00	Torneira de metal ¾ para lavatório	FABRIMAR	81,00	162,00
042	4,00	Trincha de seda com 250 x 2, Cerdas extra-macias.	ASTRA	15,40	61,60
043	2,00	Tubo de descida para Caixa de Descarga	MULTILIT	18,20	36,40
044	3,00	Válvula de Escoamento em PVC para Lavatório	DURIN	9,80	29,40
045	1,00	Vaso sanitário com caixa de descarga acoplada, na cor branco	DECA	279,00	279,00

PT-02.001.001-04.1222.0002.2.004	ED: 33.90.30.26	FICHA: 20	FONTE: 100
----------------------------------	-----------------	-----------	------------

ITEM	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010	6,00	Calha para fiação externa	ILUMI	16,10	96,60
013	20,00	Fio 4 mm	CORFIO	258,00	5.160,00
017	1,00	Interruptor de utilização externa - 1 sessão	FAME	14,00	14,00
027	1,00	Receptáculo para lâmpada	LATÃO	6,00	6,00
040	3,00	Tomada 3 pino externa, novo padrão Brasileiro	FAME	18,00	54,00

PT-02.001.001-04.1222.0002.2.004		ED: 33.90.30.40 FIC		FICHA	FICHA: 20		FONTE: 100	
ITEM	QUANT	DISCRIMINAÇÃ	ÃO	MARC	'A	VALOF UNITÁ	-	VALOR TOTAL
023	2,00	Marreta de Bor Cabo de Madeira	rracha com	SPA	RTA	39,0	00	78,00

Tanguá, 11 de junho de 2019.

Suely M^a Figueiredo do N. Costa Secretária de Governo

DECRETO Nº 0039/2019 de 03 de junho de 2019

Abre crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$5.571,32, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.138/18 de 06/11/2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$5.571,32 (cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos), em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 3º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Tanguá - RJ, 03 de junho de 2019

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO PREFEITO

ANEXO - DECRETO Nº 0039/2019 - 03 DE JUNHO DE 2019

	SUPLEMENTAÇÃO						
		Secretaria Municipal de Saúde					
07.00	07.002.001-10.122.0019.2.044 Manutenção Operacional e Administrativa - Sems						
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor			
622	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0140	2.571,32			
264	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0140	3.000,00			
	SUBTOTAL						
			*				
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO						

MEMÓRIA DE CALCULO

DECRETO Nº 0039/2019 de 03 de junho de 2019

Unidade Gestora:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contas Vinculadas:	13.818-5
Fonte de Recurso:	140 - SUS - FMS

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO		
		DDO / Consignações:	-	
		RP Processados:	-	



Disponibilidades:	13.944,50		
Бюронгоницио.	*	RP Não Processados:	8.373,18
		Outros Passivos Financeiros:	-
Déficit:		Superávit:	5.571,32
Total	13.944,50	Total	13.944,50

DECRETO Nº 0040/2019 de 06 de junho de 2019

Cria elemento de despesa e abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$167.262,41, em favor da Secretaria Municipal de Cultura, da Secretaria Municipal de Agricultura, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.138/18 de 06/11/2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 4.4.90.52.00.00 (equipamentos e material permanente), com a fonte 160 (Royalties - União Lei 7990/89), no programa de trabalho 11.002.001-23.695.0031.2.142 (Manutenção do Fundo Municipal de Turismo).

Art. 2º Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$167.262,41 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos), em favor da Secretaria Municipal de Cultura, da Secretaria Municipal de Agricultura, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 4º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura, pela Secretaria Municipal de Agricultura, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Tanguá - RJ, 06 de junho de 2019

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO PREFEITO

ANEXO 1 - DECRETO Nº 0040/2019 - 06 DE JUNHO DE 2019

	SUPLEMENTAÇÃO						
	Secretaria Municipal de Cultura						
11.0	02.001-23.695.0031.2.142	Manutenção do Fundo Municip	al de Turismo	1			
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor			
624	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0160	10.967,48			
526	526 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100						
	SUBTOTAL						

11.001.001-13.392.0031.1.033		Projetos Culturais para Eventos e Inf	raestrutura				
Ficha	Ficha Elemento de Despesa Descrição			Valor			
517	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0150	29.717,55			
	SUBTOTAL						
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO							

		REDUÇÃO			
11.00	01.001-13.392.0031.2.121	Apoio a Festejos Municipa	is		
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor	
520	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0160	10.967,48	
•		SUBTOTAL		10.967,48	
11.001.001-13.392.0031.1.033 Projetos Culturais para Eventos e Infraestrutura					
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor	
518	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0150	29.717,55	
		SUBTOTAL		29.717,55	
11.00	02.001-23.695.0031.2.142	Manutenção do Fundo Municipal d	e Turismo		
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor	
524	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100	934,87	
522	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0100	19.680,49	
•	SUBTOTAL				
		TOTAL DE REDUÇÃO		61.300,39	

SUPLEMENTAÇÃO Secretaria Municipal de Agricultura 09.001.001-04.122.0002.2.083 Manutenção Operacional e Administrativa - Semadru Ficha Elemento de Despesa Descrição Fonte Valor 369 3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL 0160 10.000,000 SUBTOTAL 10.000,000

ANEXO 2 - DECRETO Nº 0040/2019 - 06 DE JUNHO DE 2019

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00

REDUÇÃO							
09.00	01.001-20.605.0025.2.088	Mercado Produto	r				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor			
384	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0160	5.000,00			
386	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0160	5.000,00			
	SUBTOTAL						
	·						
	TOTAL DE REDUÇÃO						



Tanguá, 16 de julho de 2019

19

ANEXO 3 - DECRETO Nº 0040/2019 - 06 DE JUNHO DE 2019

	SUPLEMENTAÇÃO						
		Secretaria Municipal de Assistência Social					
10.00	2.001-08.243.0027.2.105	Proteção Social Bás	ica				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor			
450	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0100	13.005,15			
447	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0116	1.708,68			
448	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	0119	41.969,57			
		SUBTOTAL		56.683,40			
		_					
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO 56.683.40						

		REDUÇÃO		
10.002.001-08.244.0027.1.058 Restruturação dos CRAS Municipais				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
461	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0100	13.005,15
SUBTOTAL				
10.00	2.001-08.244.0027.2.106	Índice de Gestão Descentralizada - B	olsa Família	
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
474	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0116	1.000,00
466	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	0116	708,68
•		SUBTOTAL		1.708,68
10.00	2.001-08.243.0027.2.105	Proteção Social Básica		
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
453	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0119	12.379,57
458	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0119	13.950,00
460	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0119	15.640,00
SUBTOTAL				41.969,57
TOTAL DE REDUÇÃO				

ANEXO 4 - DECRETO Nº 0040/2019 - 06 DE JUNHO DE 2019

SUPLEMENTAÇÃO Secretaria Municipal de Saúde						
						07.002.001-10.303.0023.2.068 Manutenção da Farmácia Municipal
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor		
349	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	0130	20.985,60		
		SUBTOTAL		20.985,60		
07.00	07.002.001-10.302.0022.2.065 Manutenção da Rede de Saúde Ambulatorial e de Urgência e Emergência					
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor		
339	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0137	18.293,02		
SUBTOTAL				18.293,02		
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				39.278,62		

		REDUÇÃO			
07.00	07.002.001-10.303.0023.2.068 Manutenção da Farmácia Municipal				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor	
348	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0130	20.985,60	
		SUBTOTAL		20.985,60	
07.00	07.002.001-10.302.0022.2.065 Manutenção da Rede de Saúde Ambulatorial e de Urgência e Emergência				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor	
331	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0137	7.750,66	
334	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0137	8.257,36	
338	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0137	2.285,00	
	SUBTOTAL				
			•		
	TOTAL DE REDUÇÃO				

DECRETO Nº 0042/2019 de 17 de junho de 2019

Cria elemento de despesa e abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$1.484.712,15, em favor da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.138/18 de 06/11/2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 4.4.90.51.00.00 (obras e instalações), com a fonte 100 (Recursos Ordinários), no programa de trabalho 05.001.001-27.812.0016.1.002 (Infraestrutura para o Esporte e Lazer).

Art. 2º Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$1.484.712,15 (um milhão, quatrocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e doze reais e quinze centavos), em favor da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 3º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 4º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Tanguá - RJ, 17 de junho de 2019

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO PREFEITO

ANEXO - DECRETO Nº 0042/2019 - 17 DE JUNHO DE 2019

	Secre	SUPLEMENTAÇÃO etaria Municipal de Educação, Esporte e	Lazer		
05.001.001-27.812.0016.1.002					
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor	
625	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0100	8.375,00	
217	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0150	463.878,60	
	SUBTOTAL				
05.00	1.001-12.361.0012.2.027	Transportar Alunos da	Rede Municinal		
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor	



1.484.712,15

615	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0160	689.441,47
		SUBTOTAL	·	689.441,4
05.00	1.001-12.361.0009.2.019	Manutenção de Unidades Escolares - Ensi	no Fundan	iental
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
621	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0126	30.580,75
129	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0105	208.219,3
	SUBTOTAL			
05.00	1.001-12.365.0010.2.020	Manutenção de Unidades Escolares - E	nsino Infar	ıtil
	1.001-12.365.0010.2.020 Elemento de Despesa	Manutenção de Unidades Escolares - E Descrição	nsino Infar Fonte	itil Valor
		<u> </u>	1 1	Valor
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	Valor 84.216,98

		REDUÇÃO			
05.00	01.001-27.812.0016.1.002	Infraestrutura para o Es	porte e Lazer		
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor	
216	3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0150	1.000,00	
		SUBTOTAL		1.000,00	
05.00	01.001-27.812.0016.1.009	Programa Segundo	Tempo		
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor	
218	3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0150	1.000,00	
		SUBTOTAL		1.000,00	
05.00	01.001-27.813.0016.1.052	Construção de Praças	Públicas		
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor	
238	3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0150	1.000,00	
239	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0150	172.523,00	
	SUBTOTAL			173.523,00	
12.00	12.001.001-17.512.0032.1.034 Ampliação da Cobertura do Sistema de Esgotamento Sanitário				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor	

Descrição

Ampliação da Rede de Abastecimento de Água

OBRAS E INSTALAÇÕES

OBRAS E INSTALAÇÕES SUBTOTAL

SUBTOTAL

0150

Fonte

0150

144.177,80

144.177,80

Valor

144.177,80

144.177,80

4.4.90.51.00.00

Elemento de Despesa

4.4.90.51.00.00

12.001.001-17.512.0032.1.053

Ficha 538

05.0	05.001.001-12.122.0002.2.018 Manutenção Operacional e Administrativa - Seme					
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor		
91	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100	8.375,00		
	SUBTOTAL			8.375,00		
02.0	02.001.001-04.122.0002.2.004 Manutenção Operacional e Administrativa - Semgov					
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor		
25	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0160	689.441,47		
		SUBTOTAL		689.441,47		
05.0	01.001-12.361.0009.1.051	Construção de Unidades de En	sino			
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor		
121	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0126	30.580,75		
		SUBTOTAL		30.580,75		
05.0	01.001-12.361.0009.2.019	Manutenção de Unidades Escolares - Ensir	ıo Fundaı	nental		
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor		
134	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0105	208.219,35		
		SUBTOTAL		208.219,35		
05.0	01.001-12.365.0010.2.020	Manutenção de Unidades Escolares - En	sino Infa	ntil		
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor		
181	3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0122	68.451,17		
193	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0122	8.355,09		
191	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0122	1.000,00		
189	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0122	327,57		
		SUBTOTAL		78.133,83		
05.0	01.001-12.365.0010.2.025	Formação Continuada - Ensino I	nfantil			
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor		
206	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0122	1.000,00		
207	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0122	1.000,00		
	SUBTOTAL			2.000,00		
05.0	05.001.001-12.361.0009.2.024 Formação Continuada - Ensino Fundamental					
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor		
160	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0122	4.083,15		
SUBTOTAL				4.083,15		
·						

TOTAL DE REDUÇÃO

